



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.294 DE 27 DE JANEIRO DE 1987
"Fixa valores de Bolsas de Estudo"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores das bolsas de estudo
de responsabilidade da Prefeitura, para o ano letivo de 1987,
são os seguintes:

- a - da 1ª a 4ª série - Cz\$ 480,00
- b - da 5ª a 8ª série - Cz\$ 720,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste De-
creto correrão à conta da atividade 0802.08472352.07, do elemen-
to da despesa 3231.00, do orçamento de 1987.

Art. 3º - A distribuição das bolsas de es-
tudo, a que se refere o artigo 1º, será de exclusiva competência
da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO
Prefeito

JOAQUIM MARTINS MOURA SÁ
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

ANTONIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no

o DIÁRIO